

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 1204, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Regulamenta a cobrança da Taxa de Licença relativa a localização e funcionamento de estabelecimentos, cobrada anualmente, relativo ao exercício de 2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conforme Código Tributário Municipal, Lei 365/91; Lei Complementar nº 02/05 Considerando a necessidade de atualização e fixação dos preços públicos para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nesta data estabelecido os valores a serem cobrados no lançamento do Alvará de Localização e Funcionamento dos estabelecimentos fixados no município de Jucurutu/RN

Art. 2º. Fica estabelecido que a emissão dos Alvarás de Localização e Funcionamento referentes ao exercício de 2019, serão emitidos após o pagamento dos valores constantes na tabela I (anexo a este decreto); o vencimento do Alvará 2019 será 29.03.2019.

Art. 3º. Fica estabelecido que após o prazo estabelecido no Art. 2º deste decreto, os valores serão corrigidos na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, aos 07 dias do mês de janeiro de 2019.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Anexo I – Decreto nº Pag. I

Tabela de Valores aplicáveis na emissão do Alvará de Localização e Funcionamento

Nº	Atividades	R\$	VALOR
1	Academias de Ginástica e Musculação	R\$	136,53
2	Açougues	R\$	136,53
3	Armarinhos	R\$	136,53
4	Armazéns de revenda no atacado	R\$	273,06
5	Bancas de Jogos Fixas	R\$	136,53
6	Bancos, Financeiras e Congêneres	R\$	2.730,60
7	Barbearia por profissional	R\$	68,27
8	Bares	R\$	136,53
9	Bazares	R\$	136,53
10	Bilhares por mesa	R\$	68,27
11	Boxes	R\$	136,53
12	Churrascarias	R\$	136,53
13	Cinemas e teatros	R\$	136,53
14	Circos parque de diversos por temporada	R\$	136,53
15	Consultórios médicos	R\$	136,53
16	Danceterias e boates	R\$	409,59
17	Empresa de entrega de correspondência	R\$	409,59
18	Escolas de Computação e similares	R\$	68,27
19	Escolas de ensino da rede particular	R\$	409,59
20	Escritórios de Advocacia e Contabilidade	R\$	136,53
21	Farmácias	R\$	273,06
22	Frutarias	R\$	136,53
23	Hospitais particulares	R\$	409,59
24	Hotéis por quarto ou apartamento	R\$	136,53
25	Indústrias	R\$	682,65
26	Laboratório de revelação de filmes fotográficos	R\$	273,06

27	Laboratórios de análises clínicas	R\$	136,53
28	Lava jatos	R\$	68,27
29	Locadora de fitas, cd's, dvd's e similares	R\$	68,27
30	Locadora de vídeos e games	R\$	68,27
31	Loja de revenda de fitas, cd's, dvd's e similares	R\$	68,27
32	Lojas de Autopeças	R\$	136,53
33	Lojas de confecções, roupas e congêneres	R\$	136,53
34	Lojas de Moveis e eletrodomésticos	R\$	409,59
35	Lojas de produtos veterinários e congêneres	R\$	136,53
36	Lotéricas e postos arrecadadores	R\$	273,06
Anexo I – Decreto nº			Pag. II
37	Mercadinhos	R\$	409,59
38	Mercearias	R\$	273,06
39	Motéis por quarto ou apartamento	R\$	68,27
40	Oficinas de bicicletas e congêneres	R\$	68,27
41	Oficinas de veículos	R\$	136,53
42	Óticas	R\$	273,06
43	Panificadoras	R\$	273,06
44	Pensões por quarto ou apartamento	R\$	68,27
45	Postos de Combustíveis e seus derivados	R\$	682,65
46	Postos de revenda de gás butano e congêneres	R\$	136,53
47	Pousadas por quarto ou apartamento	R\$	68,27
48	Quaisquer ramos de atividades não relacionadas	R\$	68,27
49	Quiosques	R\$	68,27
50	Restaurantes	R\$	136,53
51	Revenda de veículos automotores	R\$	273,06
52	Salão de Beleza	R\$	68,27
53	Sorveterias	R\$	68,27
54	Supermercados	R\$	409,59
55	Trailers e cigarreiras	R\$	68,27

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adely Cristina Martins de Araujo

Código Identificador:B1C46F18

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/01/2019. Edição 1930
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>